



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/01.00031-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
01 – A. E. FESTAS E EVENTOS LTDA	01, 02,03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13	R\$ 20.850,00
02 – MADRIA COMUNICAÇÃO, PRODUÇÕES E EVENTOS	11	R\$ 375,00

Goiânia, 23 de Março de 2018.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat
Sesc Goiás